



FRONTEIRA AMAZÔNICA NO SÉCULO XXI: ESTRATÉGIAS DE TERRITORIALIZAÇÃO DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA¹

Rogério Rego Miranda²

INTRODUÇÃO

Canaã dos Carajás, no estado do Pará, parece encarnar a síntese contraditória da fronteira amazônica do século XXI. Embora tenha aspectos daquela fronteira econômica do passado, hoje tem fortes elementos da fronteira tecno-ecológica (Becker, 1995), apresentando um espaço atravessado pelos (des)encontros de temporalidades (Martins, 1997) e conflitualidades territoriais (Fernandes, 2013).

Esse processo se deve aos grandes projetos agropecuários, sobretudo soja e gado, e minerais, como ouro, manganês, níquel, cobre e ferro. Muitos desses grandes projetos são oriundos da modernização conservadora do período da ditadura civil-militar (1964-1985) que produziu um conjunto de infraestruturas tecno-políticas (hidrelétricas, rodovias, portos, aeroportos, ferrovias e infovias) com vistas a viabilizar a integração regional-nacional-internacional e o escoamento dos recursos primários amazônicos.

Se no passado o Estado era co-partícipe de algumas empresas que se instalaram na região em tela, após a década de 1990, em meio à onda neoliberal, grande parte dessas empresas passaram para a iniciativa privada, momento em que agentes econômicos globais acabaram por adquirir o controle sobre o uso e apropriação de importantes frações do território amazônico, utilizando-se de diversas estratégias que incorporam a dimensão ambiental, ao menos discursivamente, mas com a intenção de viabilizar a desterritorialização de povos e comunidades tradicionais e camponeses, que, por sua vez, igualmente realizam ações coletivas com vistas a lutarem pelos seus territórios, embora em condições assimétricas, especialmente pela conjuntura política que criminaliza os movimentos sociais e criam meios legais de assassinar lideranças em nome da proteção da propriedade privada, em muitos casos obtida por meia da grilagem de terras. Em meio a esse cenário conflituoso, o trabalho

¹ Artigo produto de projeto de pesquisa financiado com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPA.

² Professor da Faculdade de Geografia e Cartografia (FGC) e do PPGEU da Universidade Federal do Pará (UFPA). Coordenador do Grupo de Pesquisa “Questão agrária e disputas por territórios na Amazônia” (QADTAM). E-mail: rogeriomir@ufpa.br



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

tem por objetivo analisar as estratégias de territorialização dos agentes hegemônicos ligados à mineração em Canaã dos Carajás, particularmente a Vale S.A., que se utiliza de diversos expedientes para proteger e ampliar as suas áreas de interesse minerário, os quais serão melhor deslindados ulteriormente.

METODOLOGIA

Em termos de procedimentos metodológicos se utilizou a revisão bibliográfica acerca da formação histórico-geográfica de Canaã dos Carajás, bem como da atuação da empresa Vale na região amazônica e da temática sobre a mineração; pesquisa de campo nas áreas dos projetos minerais da Vale, com vistas a melhor compreender os impactos causados pela mineração e as estratégias de territorialização corporativa implementada pela empresa em destaque; aplicou-se entrevistas semiestruturadas com lideranças do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Canaã dos Carajás, do Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular (CEPASP) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT); análise documental de cartografias do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e das secretarias de desenvolvimento rural e urbano de Canaã dos Carajás; e a construção de uma cartografia temática da estrutura fundiária municipal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para Santos (1977), as formas geográficas contemporâneas apresentam as condições históricas que permitem a expansão do capital no espaço, isso porque o período tecnológico atual possibilita equipar os territórios com “objetos cuja estrutura técnica abriga potencialidades” (p.32) e intencionalidades, que geram novas funções mais instrumentais em termos capitalistas, substituindo as formas antigas ou redefinindo os seus conteúdos. Particularmente no espaço rural os programas oficiais garantem empréstimos para aquisição do pacote tecnológico proveniente da Revolução Verde com o intuito de modernizar o campo e aumentar sua composição técnica e orgânica do capital, porém, para este fim, necessita-se da alteração na propriedade da terra, que corresponde à uma forma jurídica e espacial.

Logo, o capital vai se apropriando da produção e da circulação, resultando em um monopólio rural, causando elevadas desigualdades socioespaciais, decorrentes da concentração de terras e do aumento de pessoas expropriadas de seus territórios, tornando-se sem terras ou apresentando uma diminuição da sua renda real. Com efeito, a propalada revolução verde contribui para o aumento da



dependência em relação aos produtos das grandes empresas multinacionais que monopolizam os pacotes tecnológicos (sementes transgênicas, fertilizantes, maquinários etc.), concorrendo igualmente para ruptura nos processos tradicionais de comercialização e no padrão de propriedade da terra, promovendo o desenvolvimento das empresas capitalistas em detrimento dos pequenos proprietários. (SANTOS, 1977).

Essa metamorfose das formas espaciais redefine o ritmo nas trocas e introduz uma nova regulação do tempo nos estágios da produção. Nesse contexto a troca é mediada prioritariamente pelo dinheiro, concorrendo para uma circulação cada vez mais rápida do capital-mercadoria e do capital-dinheiro. Por fim, “a monetarização e as novas formas de transporte propiciam a entrada e o consumo de produtos modernos no campo” (SANTOS, 1977, p.35). Para atingir tais objetivos o planejamento capitalista apresenta seu empreendimento de maneira fragmentada para não transparecer suas consequências perniciosas. (SANTOS, 1977)

Em outro trabalho Santos (1995) atenta para o fato de os objetos serem criados com intencionalidades precisas e dispostos espacialmente objetivando alcançar os resultados que deles se esperam. Tais objetos são instalados obedecendo à uma lógica estranha ao lugar em que se localizam, por essa razão vêm imbuídos de significados positivos que escamoteiam suas reais intenções mercadológicas que desarticula a relação homem-natureza e impõem relações desiguais.

Como hoje esses objetos são atravessados pela tecnologia da informação, permitem a instantaneidade das ações, tornando-as mais eficazes e aumentando a produtividade e a rentabilidade dos agentes hegemônicos que os comandam. Isso tem um rebatimento regional, pois aquelas regiões dotadas de sistemas técnicos e de ações menos complexas, acabam por terem o significado etimológico de região, que é reger, subvertido e se tornam espaços do fazer, como é o caso da Amazônia. Realidade marcada pela introdução de grandes objetos (hidrelétricas, empresas mineradoras, ferrovias, portos, rodovias etc.) que organizam desorganizam o espaço regional para atender demandas que lhes são externas, especialmente das “regiões do mandar”, que correspondem ao centro de comando do poder econômico político mundial.

Canaã dos Carajás que faz alusão à “Terra Prometida” por Deus na Bíblia, contraditoriamente parece encarnar muito mais a “totalidade do diabo” discutida por Santos (1977), isso porque se antes compreendia à um área referente aos Projetos de Assentamento Carajás II e III, em que viviam diversos trabalhadores rurais, hoje é um local de disputa territorial entre os sujeitos que vivem no município e os agentes econômicos atrelados à dinâmica agropecuária e mineral que alteraram o regime de propriedade, instalando grandes fazendas e projetos de mineração de ferro e cobre, com



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

destaque ao S11D, que atendem lógicas econômicas globais em detrimento das demandas locais e regionais, agudizando os conflitos agrários e urbanos e provocando um aprofundamento das desigualdades sociais e econômicas, além de impor riscos ambientais face às “chantagens locacionais” (ACSERALD, 2010a) desenvolvidas pela Vale S.A., permitindo “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2004) que leva a formas deletérias de relações de trabalho e meios de inserção social cada vez mais precarizadas.

Canaã dos Carajás-PA possui seu território oriundo de um projeto de colonização implementado pelo governo federal na década de 1980, que por meio do Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (Getat) definiu Projetos de Assentamento (PAs) que pudessem viabilizar a “ocupação” amazônica e a implementação de atividades agrícolas que proporcionassem alimentação aos trabalhadores do Projeto Ferro Carajás, que compunha o Programa Grande Carajás (PGC), e se localizava no município de Parauapebas-PA.

Atualmente, em Canaã dos Carajás, evidencia-se uma modernização acelerada e pontual, que gerou a implosão dos antigos Projetos de Assentamento Carajás II e III, os quais deram origem ao município em destaque. Isso porque houve a valorização das terras rurais, convertendo áreas produtivas em um conjunto de chácaras ao norte-oeste do município; emergindo ao sul, na área urbana, habitações precárias, em direção às áreas de pequena produção; e a leste, fazendas definem as formas de uso e ocupação da terra (Cardoso, Cândido, De Melo, 2017).

Esse processo levou ao discurso da necessidade de abandono da área rural em benefício do urbano enquanto solução para a demanda por infraestrutura e equipamentos para o campesinato, concorrendo para a desvalorização de práticas produtivas e culturais tradicionais relacionadas à dinâmica da natureza, consideradas como impactantes ao meio ambiente. Simultaneamente há um crescimento populacional da cidade e a exigência por qualificação das empresas mineradoras, em especial a Vale S.A., criando uma massa de excluídos pelas oportunidades abertas pela racionalidade industrial, ao passo que a valorização da terra desestimulou a atividade agrícola, convergindo para o êxodo rural e a degradação das condições de vida daqueles que sobreviviam da terra (Cardoso, Cândido, De Melo, 2017).

Essas transformações geográficas se relacionam com o processo de inserção de Canaã dos Carajás na globalização, definida enquanto produto da expansão cada vez mais ampliada do capitalismo e da sociedade de consumo, com vistas a mercantilização do espaço em todas as suas dimensões. Para esse fim o capital expande-se em profundidade, reordenando espaços inseridos na lógica capitalista, e em extensão, apropriando-se de novos territórios (Haesbaert, 2013).



Tal fenômeno, de acordo com Santos (2001), ganham amplitude a partir do fim do século XX, em virtude do avanço da ciência que viabilizou um sistema de técnicas da informação (computador, internet, satélites etc.) que aufere centralidade e articulação entre as outras técnicas em uma escala planetária. Tais técnicas da informação são atravessadas por um conjunto de ações que afiançam a emergência de um mercado global, comandado por agentes hegemônicos, que se beneficiam dessas novas tecnologias que permitem alcançar a totalidade de cada país, estabelecendo uma hierarquia entre os lugares dotados dessas novas tecnologias, permitindo-os uma certa hegemonia, enquanto aqueles lugares com técnicas atrasadas são hegemônizados, face a “territorialização corporativa globalizada” (Silveira, 2008).

Compreende-se que esse território não se limita a propriedade da terra, pois se refere também a sua apropriação, ou seja, ao “controle de fato, efetivo, por vezes legitimado, por parte de instituições ou grupos sobre um dado segmento do espaço” (Corrêa, 1998, p. 251), bem como é resultante das práticas espacializadas dos distintos sujeitos de acordo com suas motivações culturais e identitárias. Nesse sentido, a territorialização corporativa se refere ao conjunto de práticas e suas manifestações materiais e imateriais que permitem aos agentes econômicos se apropriarem e permanecerem em um dado território, realizando, concomitantemente, processos de desterritorializações (principalmente de sujeitos subalternos) e novas territorializações (Corrêa, 1998).

Na leitura de Silveira (2007), esse território corporativo se constitui por uma base material e a vida que a anima, em cooperação (organizacional) e conflito (competição). Ou seja, as empresas produzem sua base material ou se utilizam da preexistente - porém refuncionalizando-a - para realizarem suas diretrizes, apresentando formas particulares de organizarem os objetos espaciais de que precisam para o exercício de suas ações (e para exercício do poder), bem como uma maneira específica de organizarem suas ações para colocarem em funcionamento seus objetos.

Nesse sentido as empresas constroem pontos e/ou áreas selecionadas para viabilizarem sua existência, em outras palavras, produzem a sua própria divisão do trabalho, cuja topologia se confunde com as necessidades do país. Nesse contexto o território nacional acaba se tornando um emaranhado de topologias corporativas que muitas vezes suplantam a escala da Nação, pois seus territórios são globais.

Um outro aspecto da divisão territorial do trabalho é a cooperação realizada pelo capital após a separação territorial (fragmentação da produção) possibilitada pela técnica contemporânea que permite dividir as etapas da produção em todo o mundo, incidindo em uma complexa unificação desses processos, comandados pelas corporações internacionais, que acabam por (re)definirem



decisões relativas à construção das infraestruturas (geralmente erguidas com recursos públicos) e seus usos (que se tornam gradativamente privados), regulando o território nacional/regional/local com vistas a impor formas espaciais e normas (mais mercadológicas e subordinadas aos interesses empresariais) que mais lhes são apropriadas para viabilizar a cooperação organizacional² (Silveira, 2008).

Em razão dessa cooperação os capitais são dotados de uma maior mobilidade espacial que garante a essas corporações territorializadas globalmente realizarem “chantagem locacional” pelos seus investimentos, em tese, representarem a possibilidade de geração de emprego e renda, atraindo um relativo consenso em torno do empreendimento, ainda que os custos socioambientais sejam elevados e direcionados às populações mais pobres. Esse processo contribui para o enfraquecimento da capacidade de crítica social frente aos efeitos nocivos do mercado sobre a qualidade ambiental e social dos lugares (Acserald, 2010a).

Tal chantagem se impõe nas diversas escalas, desde a nacional a local, pressionando para que os anseios empresariais sejam alcançados pelo dispositivo da ameaça da “deslocalização” dos investimentos. Existindo assim uma divisão socioespacial da degradação ambiental, em outras palavras, há um direcionamento dos danos ambientais provenientes da acumulação capitalista em relação aos lugares menos organizados social e politicamente e/ou com maiores precariedades econômicas, em nome do desenvolvimento (Acserald, 2010a).

Em suma, essa chantagem imprime aos locais – “zonas de sacrifício” - amplos riscos sociais e ambientais, assumidos/consentidos pela expectativa de evitar mais perdas. A necessidade imperiosa da aceitação depõe o lugar da crítica, que se submete as normas – atributos disciplinares que legitimam a localização dos investimentos – que são mobilizadas para ativar a competição entre os trabalhadores (Acserald, 2010a).

Essa chantagem locacional mobilizada pelas empresas globais para fazer valer sua territorialização corporativa potencializa a “acumulação por espoliação”, conceito cunhado por Harvey (2004) ao examinar a acumulação primitiva discutida por Marx (2002), que a entende enquanto um momento predecessor à acumulação capitalista, todavia, é condição para ela, constituindo-se no “processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção” (Marx, 2002, p. 828), sendo igualmente marcado pela violência, apropriação privada e precarização extrema das relações de trabalho.

Tal acumulação permitiu a mercantilização e apropriação privada da terra, bem como a expropriação camponesa, com anuência do Estado, por ser o detentor do monopólio da violência e



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

das definições dos marcos legais. Porém, para Harvey (2004), essa forma de acumulação não é própria de um momento anterior ao capitalismo e, sim, permanente de sua geografia histórica, com a persistência, por exemplo, da privatização de bens antes coletivos, da supressão da agricultura camponesa pelo agronegócio, da mão de obra escrava etc.

Essa privatização lato sensu abre margens para a apropriação do capital sobreacumulado, além da desvalorização de ativos de capital e da força de trabalho, proporcionadas por algum tipo de crise, que em geral é administrada para racionalizar o sistema, no qual é orquestrada pelo capital e executada pelo Estado. Com efeito, existe uma relação umbilical entre a acumulação por espoliação e a reprodução expandida do capital (Harvey, 2004).

Nesse contexto, Canaã dos Carajás é destinada, pelos agentes econômicos globais, especialmente a Vale S.A, a condição de produtora mineral cuja base logística atende aos interesses internacionais, bem como responde enquanto uma “zona de sacrifício” em razão de sua posição na divisão socioespacial da degradação ambiental, com vistas a viabilizar a acumulação de capital da empresa via espoliação. Contudo, para esse processo se efetivar, a Vale precisa empreender algumas estratégias que a permitam desenvolver sua territorialização corporativa.

A primeira estratégia compreende a um movimento de compra de terras pela empresa, a partir de documentos despidos de formalidades legais – geralmente um Instrumento de Promessa de Compra e Venda, Cessão e Transferência de Direitos – e sem anuência do Incra, apesar de várias dessas propriedades fazerem parte de PAs (Carajás II e III). Logo, não há uma preocupação legal quanto à titularidade dos bens adquiridos, inclusive por valores muito acima dos praticados no mercado, contribuindo para especulação imobiliária e para que o Incra considere Canaã dos Carajás uma área de baixa prioridade para fins de Reforma Agrária devido a elevação do preço da terra.

Em outras situações a empresa adquire a possibilidade de compra, ou seja, transfere ao proprietário da terra uma certa quantia, podendo continuar na terra desenvolvendo suas atividades até o momento em que houver o interesse da Vale em transformar o instrumento de promessa em de compra e venda (Santos, 2018; Malheiro, 2019), fato denunciado pelos movimentos sindicais que indicam uma espécie de uso em “comodato” das terras por parte dos fazendeiros, que possibilitam a proteção da propriedade privada da terra em relação às possíveis investidas de ocupações, ainda que seja pelo expediente da violência armada ou pela criminalização de lideranças sindicais.

Além da obtenção de terras a Vale estabelece outra estratégia para a estruturação do seu território, que reside na criação do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, esse último criado pelo decreto de 5 de junho de 2017 (Brasil, 2017), abrangendo uma área de 79.086, 04 hectares e



tendo por objetivo a proteção da diversidade biológica das Serras da Bocaina, do Tarzan e do patrimônio espeleológico de formação ferrífera. Tal decreto define em seu art. 3º a desapropriação dos imóveis rurais de domínio privado e suas benfeitorias.

No espaço em questão existiam 26 famílias de trabalhadores rurais que viviam em uma área de 3.600 hectares, compreendendo a 4,8% da Unidade de Conservação (UC), as quais deverão ser indenizadas pela União, apesar do Parque ser uma condicionante estabelecida pela Vale, em função dos impactos socioambientais por ela causados decorrentes da exploração mineral no Projeto S11D (Santos, 2018).

Dessa forma, mostra-se que a UC foi criada com a intenção de liberar o território para exploração mineral, ainda que isso signifique desterritorializar sujeitos tradicionais ali existentes. Para esse fim, a empresa desenvolve um discurso de “ambientalização” que visa legitimar suas práticas de apropriação territorial, por meio da criação das UC. A empresa visa com essa estratégia criar uma antecipação da crítica para capturar movimentos de contestação, nos moldes do desenvolvimento dominante, alçando conciliar crescimento econômico com a resolução de problemas ambientais, mediante adaptações tecnológicas (Acserald, 2010b) e criando consensos em torno do empreendimento.

Sob a justificativa de proteção ambiental nega a existência de outros territórios e práticas, mesmo que contraditoriamente seu empreendimento provoque diversos impactos socioambientais, como reassentamento de populações residentes próximas às minas; destruição de formas de produção tradicionais; fluxo migratório para vilas e cidades próximas às jazidas; poluição da área causada pelo pó decorrente do transporte do mineral; contaminação, destruição e assoreamento de rios e reservatórios de água; poluição sonora causada por explosões e movimentação de carga, dentre outros (Coelho, 2015).

Em suma, o Parque, assim como a Flona, tem a função de “contenção territorial” (Haesbaert, 2014) com vistas a conter/restringir/redirecionar, ainda que parcialmente e relativamente, a massa de sujeitos excluídos de Canaã dos Carajás. Além de conter fluxos, também visa restringir/controlar usos do território, com a intencionalidade de ajusta-los à “dinâmica dos processos de espoliação mineral” (Malheiro, 2019, p.252). Por fim, a empresa almeja ampliar sua área de concessão minerária, que atualmente é de 98.910,42 hectares, para 172.948,05 hectares, por meio de solicitações de requerimento de pesquisa e de lavra, conforme podemos observar no quadro 1 e no mapa 1.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Quadro 1 - Solicitações de exploração mineral da Vale em Canaã dos Carajás, 2023.

Fase	Significado	Minérios	Área (ha)
Requerimento de Pesquisa	Fase em que se aguarda a autorização para se realizar a pesquisa	Ouro	21,18
		Cobre	5.015,29
		Níquel	4.962,88
		Estanho	11.325,88
Autorização de Pesquisa	Fase em que o processo pode estar apto para realizar a pesquisa de lavra	Ouro	28.294,65
		Cobre	6.750,18
		Ferro	31,08
Requerimento de Lavra	Fase em que já se realizou a pesquisa e apenas se requer a concessão de lavra para ter aptidão de extração do minério	Ferro	4.286,76
Concessão de Lavra	Após a pesquisa se está apto a extrair o mineral	Cobre	98.910,42
Disponibilidade	Corresponde à aos processos que estão aguardando publicação da ANM para entrar em leilão	Ouro	4.002,35
		Cobre	8.055,4
Direito de Requerer a lavra	Refere-se ao direito que uma pessoa ou empresa possui de solicitar a autorização para explorar uma área de mineração ou recursos minerais.	Ouro	1.291,98
Total da área de interesse mineral			172.948,05

Fonte: DNPM (2023). Org. Rogério Rego Miranda.



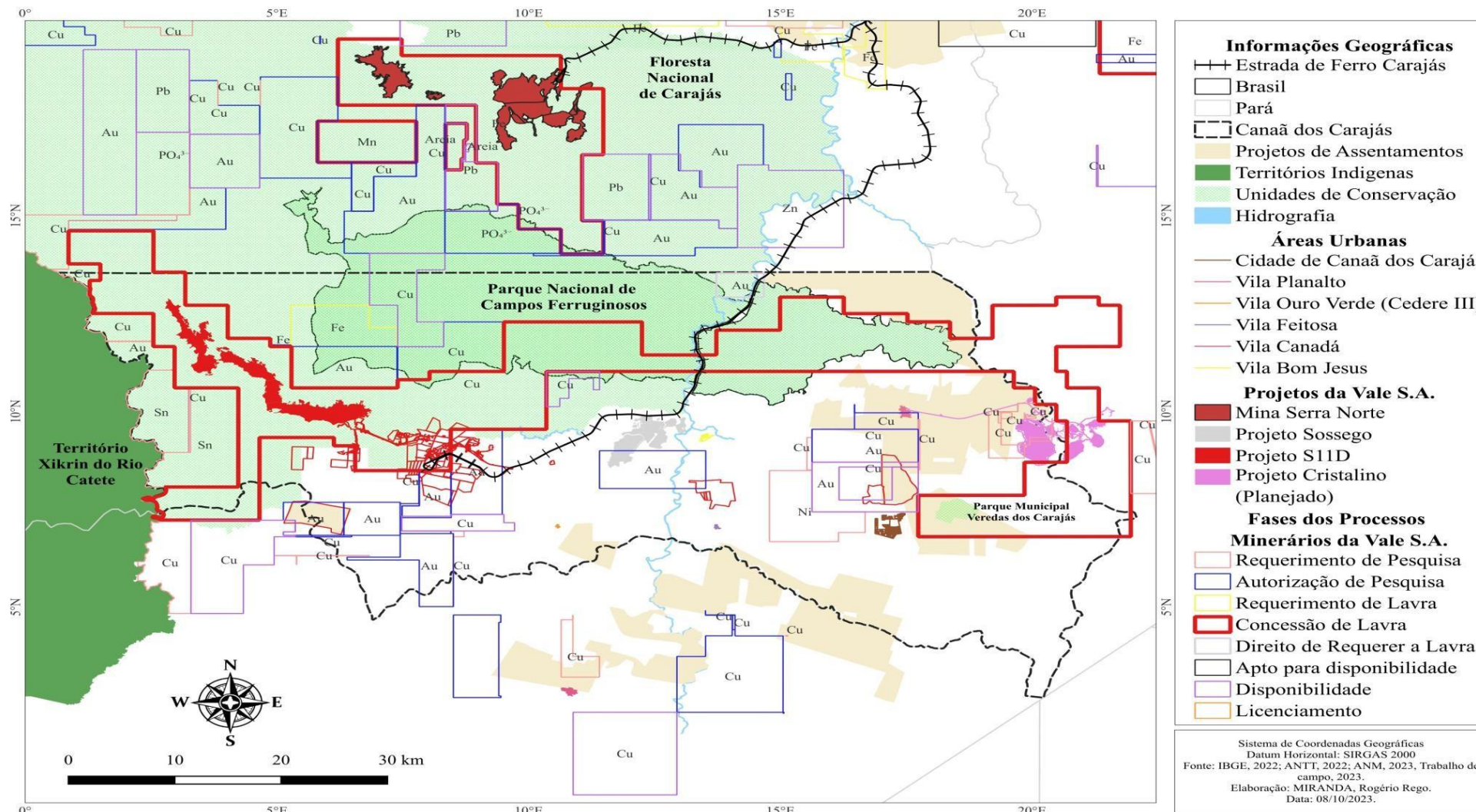
XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

Mapa 1 – Apropriação territorial da empresa Vale S.A. em Canaã dos Carajás-Pará, 2023.



Fonte: CAR (2022); Funai (2022); IBGE (2015); Inbra (2022); DNPM (2022); / Org. Rogério Rego Miranda.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

O mapa acima destaca a concentração fundiária no município de Canaã dos Carajás e a territorialização corporativa da Vale (manifestada espacialmente pela EFC, UC, Projetos minerários, áreas de concessão e interesse minerários e aquisição de terras) que reivindica no CAR (Cadastro Ambiental Rural) uma área de 15.371,58 hectares que estão inseridas parcialmente nas áreas de concessão de lavra, desta feita, em termos aproximados a empresa acaba possuindo o controle territorial efetivo de 2.3791 km², ou seja, 75.60% do município em questão.

Essa territorialização corporativa da empresa Vale não ocorre sem conflitos e resistências tendo em vista que a precarização social, política, econômica e ambiental provocada pelo modelo de desenvolvimento proposto pela empresa concorre para a organização dos sujeitos no sentido de reivindicarem seus direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em tela objetivou se centrar nas estratégias geográficas da empresa Vale para viabilizar a sua territorialização corporativa e, assim, garantir seu monopólio sobre as reservas minerais existentes, processo que não ocorre sem conflitos e resistências, manifestadas nas ocupações de terras ali existentes e que resultaram em acampamentos organizados por movimentos sociais e sindicais.

Nesse sentido, a estrutura fundiária existente na realidade pesquisada é demasiadamente complexa, visto que historicamente a empresa construiu diversas estratégias para avançar sobre os territórios de trabalhadores rurais, que ora eram compelidos a vender suas terras, ora eram expulsos delas, para a imposição de uma única racionalidade produtiva que visa a exploração mineral e a destruição da natureza.

Contudo, face ao alto grau de precarização social a que foram relegados, esses sujeitos do campo se organizaram coletivamente e mobilizaram uma ofensiva com o intuito de se reterritorializarem, mediante a ocupação de terras e, em seguida, construindo acampamentos em áreas de interesse minerário, que, em verdade, apresentam fortes indícios de que foram obtidos de maneira irregular por parte da Vale, pois compunham os Projetos de Assentamento Carajás II e III, logo, pertencem à União.

Palavras-chave: Territorialização corporativa, Vale S.A., Fronteira, Canaã dos Carajás



REFERÊNCIAS

ACSERALD, H. BEZERRA, G. N. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle das demandas sociais no Brasil contemporâneo. In: Alfredo Wagner B., de Almeida et alii. (Org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. 1ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010a, v. 1, p. 179-210.

ACSERALD, H. Ambientalização das soluções sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estud. av.**, São Paulo, v. 24, n. 68, pág. 103-119, 2010b. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-401420100001000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 30 de setembro de 2020.

BRASIL. **Decreto de 5 de junho de 2017**. Dispõe sobre a criação do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, localizado nos Municípios de Canaã de Carajás e Parauapebas, Estado do Pará. Disponível em: <[CARDOSO, A. C.; CÂNDIDO, L.; MELO, A.C. Canaã dos Carajás: um laboratório sobre as circunstâncias da urbanização, na periferia global e no alvorecer do século XXI. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS \(ANPUR\)**, v. 20, p. 121-140, 2017.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/dsn/Dsn14470.htm#:~:text=Dsn14470&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do,e%20Parauapebas%2C%20Estado%20do%20Par%C3%A1.&text=V%20%2D%20proporcionar%20o%20desenvolvimento%20de,natureza%20e%20do%20Turismo%20ecol%C3%B3gico.&text=Par%C3%A1%20grafo%20%20C3%BAnico.> Acesso em 22 de agosto de 2019.</p></div><div data-bbox=)

COELHO, T. P. **Projeto grande carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado**. Marabá: Iguana Editorial, 2015.

CORRÊA, R. L. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A.; SILVEIRA, Maria L. **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 251-256.

DNPM. **Sistema de informações geográficas da mineração**. 2020. Disponível em <<http://sigmine.dnpm.gov.br/webmap/>> Acessado em: 29/09/2020.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Editora, 2004.

HAESBAERT, R. Os dilemas da globalização-fragmentação. In: HAESBAERT, Rogério (Org.). **Globalização e fragmentação no mundo contemporâneo**. Niterói: UFF, 2013, p.11- 54.

_____. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

MALHEIRO, B. C. P. **O que Vale em Carajás? Geografias de exceção e r-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia**. 2019. 439 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.



XI SINGA

SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA - JORNADA CARLOS WALTER PORTO-GONÇALVES

AS (IN)CONSEQUÊNCIAS TERRITORIAIS DA QUESTÃO AGRÁRIA E A
MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL: RESISTÊNCIAS TEÓRICAS E POLÍTICAS

08 A 12 DE OUTUBRO DE 2025 | UFMS | TRÊS LAGOAS - MS

MARX, k. **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.

SANTOS, M. A totalidade do diabo. In: __ **Economia Espacial** - São Paulo: Editora HUCITEC, 1977, p.31- 43.

_____. Os grandes projetos: Sistema de ação e dinâmica espacial. In: CASTRO, Edna (org.) **Industrialização e grandes projetos**: desorganização e reorganização do espaço. Belém: Edufpa, 1995, p.13-20.

_____. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, A. A. S. dos. **Mineração e conflitos fundiários no sudeste paraense**. 2018. 122 f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Marabá, 2015.

SILVEIRA, M. L. Los territorios corporativos de la globalización. **Geograficando**, v.3, n.3, p. 13-26, 2008. Disponível em: http://www.fuentesmemoria.fahce.unlp.edu.ar/art_revistas/pr.3665/pr.3665.pdf. Acesso em: 02 de outubro de 2020.

VALE. **Mineração, nosso principal negócio**. 2019. Disponível em < <http://www.vale.com/brasil/PT/business/mining/Paginas/default.aspx>> Acessado em: 29/09/2020.